



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **JOSÉ ROBERTO MADÓGLIO**, realizar serviço extraordinário, no mês de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
JOSE ROBERTO MADÓGLIO	MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA	EDUCAÇÃO	50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

LAUDECEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal